



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

### ***SINDICATO RURAL DE MAUÁ DA SERRA***

#### ***Editais de Convocação Assembléia Geral Extraordinária***

A Comissão para a formação da Junta Governativa do Sindicato Rural de Mauá da Serra, representada pelo senhor Sergio Kasutoshi Higashibara, conforme o estatuto da entidade, convoca todos os produtores enquadrados no Plano da CNA a participarem da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 07 de Agosto de 2020, às 08:00 horas na sede do Sindicato à Rua José Rodrigues da Silva, 647, parque Industrial Yukimitsu Uemura, nesta cidade de Mauá da Serra-Pr., cuja a pauta do dia será a seguinte:

- a) Eleição e posse da Junta Governativa;
- b) Assuntos de interesse da classe.

A Assembléia Geral será em primeira convocação com 2/3 dos associados e uma hora após com qualquer número.

Mauá da Serra - Pr., 20 de Julho de 2020

SERGIO KASUTOSHI HIGASHIBARA

CPF 280.743.789-34 / RG 818.771-8-PR

Br 376 - km 280 - Faz. Higashibara - Zona Rural - Mauá da Serra - Pr.-



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2020

“1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VALOR CONTRATUAL RELATIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 024/2020, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE MAUA DA SERRA E A EMPRESA: PAMELLA RIBEIRO – EIRELI – EPP”.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR, pessoa jurídica de direito público, sito na avenida ponta grossa, n° 480, nesta cidade de Mauá da serra, PR, inscrita no CNPJ sob n° 95.548.400/0001-42, neste ato representado pelo excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor Hermes Wichhoff, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado na Avenida Ponta Grossa sob o n°535 Centro CEP:86.828-000 inscrito no RG: 6.175.596-9 SSP/PR, e CPF n° 975.527.559-20, residente e domiciliado nesta cidade de Mauá da Serra Estado do Paraná, e a empresa a seguir denominada **CONTRATADA:**PAMELLA RIBEIRO - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n°27.483.526/0001-26, com sede na Rua Jacutinga sob o n° 30 Apto 201 Centro CEP:86.860-000 Jardim Alegre Estado do Paraná, neste ato representada por seu titular:PAMELLA RIBEIRO, Brasileira, solteira empresário, portadora da cédula de identidade RG:29.580.362-9 SSP/SP e inscrita no CPF n° 036.505.209-40, Domiciliado na Rua Jacutinga n° 33 Centro CEP:86.850-000, ROSÁRIO DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ, resolvem celebrar o **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2020**, mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada para serviços de mão de obra de assentamento com pedra poliédrica com espalhamento do calção de argila e aquisição de meio fio de pedra, Sob-regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da *Tomada de Preços 002/2020*, fornecida pelo CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO E DAS ALTERAÇÕES DE VALOR**

O Presente termo aditivo tem como objeto a alteração do valor total do contrato em 25% conforme Art. 65 §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 com a readequação da Planilha de Serviços. O valor fica aditivado em R\$ 12.928,33 (Doze mil novecentos e vinte oito reais e trinta e três centavos) a serem pagos correspondendo o serviço contratado.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

Fica vinculada ao contrato nova Planilha de Serviços que contempla as readequações necessárias para a execução do objeto ajustado.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ratificam-se às demais cláusulas contratuais do CONTRATO Nº 024/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

### CLAÚSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato resumido deste termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

**Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 22 de julho de 2020.**

**MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR**  
HERMES WICHTOFF  
PREFEITO  
CONTRATANTE

**PAMELLA RIBEIRO**  
CPF:036.505.209-40  
PAMELLA RIBEIRO - EIRELI - EPP  
CNPJ:27.483.526/0001-26  
CONTRATADA

Testemunha: \_\_\_\_\_ CPF:063.567.629 - 00  
**Roger Alexandre de França**

Testemunha: \_\_\_\_\_ CPF:024.947.269-48  
**Marcio Aparecido Davides**



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265  
 CNPJ. 95.548.400/0001-42

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HERMES WICHTOFF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 68/2020  
 b) Licitação Nº : 28/2020  
 c) Modalidade : Pregão:  
 d) Data Homologação : 23/07/2020  
 e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRITA GRADUADA PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS DO MUNICIPIO.

15.451.0020.2.017. - Manutenção do Departamento de Obras  
 15.451.0020.2.017. - Manutenção do Departamento de Obras  
 15.451.0020.2.018. - Manutenção de Ruas e Avenidas do município  
 15.451.0020.2.018. - Manutenção de Ruas e Avenidas do município

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: TAPALAM - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ/CPF: 00.481.987/0002-94**

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	BRITA GRADUADA	TAPALAM	3.500,00 M <sup>3</sup>	R\$42,00	R\$147.000,00

**Valor Total Homologado - R\$147.000,00**

Mauá da Serra, 23 de julho de 2020.

HERMES WICHTOFF  
 PREFEITO MUNICIPAL